



LEI Nº 697/2017

DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação de cargos em comissão, e dá outras providências”.

Faço saber que por iniciativa da Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DEMOIPORÁ**, Estado de Goiás, foi apresentada, discutida, votada e aprovada a presente Lei, a qual eu **SANCIONO**, conforme segue:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos em comissão de livre nomeação e exoneração:

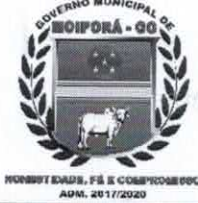
- I – destinado a Secretária de Agricultura:
 - a) 01 (um) Cargo de Diretor de Secretaria nível 2;
- II – destinado a Secretária de Transporte:
 - a) 01 (um) cargo de Diretor de Secretaria nível 1;
- III – destinado a Secretária de Educação:
 - a) 01 (um) cargo de Diretor de Secretaria nível 1;
- IV – destinado a Secretária de Saúde:
 - a) 01 (um) cargo de Diretor de Secretaria nível 1.

Parágrafo único – Os vencimentos, quantitativos, e valores, estão previstos no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ao titular do cargo de Diretor de Secretaria nível 2, incumbe auxiliar as respectivas Secretarias no âmbito de assessoramento e direção em todas atribuições correlatas de cada departamento.

Art. 3º - Ao titular do cargo de Diretor de Secretaria nível 1, incumbe auxiliar os respectivos Secretários em atividades intermediárias via assessoramento no desempenho das atribuições administrativas correlatas de cada departamento.

Art. 4º - As demais atribuições inerentes ao cargo, para atender o interesse publico, serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme as necessidades da Administração.



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

ADM -2017 / 2020

Art. 5º - O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante o cumprimento de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação Orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando disposições em contrário.

MOIPORÁ, Estado de Goiás, em 02 de Março de 2017.


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE PUBLIQUEI UMA VIA DESTE NO
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOIPORÁ GO 02/03/17

Adir Lourenço da Costa Neto
Sec. Municipal Administração



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

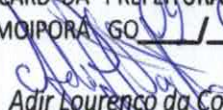
ADM -2017 / 2020

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

ORD	CARGO	VAGAS	OCUPADO
01	Diretor de Secretaria nível 1	03	R\$ 1.250,00
02	Diretor de Secretaria nível 2	01	R\$ 1.350,00


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE PUBLIQUEI UMA VIA DESTE NO
PLAÇARD DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOIPORÁ - GO 09/03/17

Adir Lourenço da Costa Neto
Sec. Municipal Administração